



237
02
JMB/90
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 214 / 90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar a implantação de lombadas nas seguintes vias públicas: Rua Paulo de Frontim, altura do nº 15, Vila Porto; cruzamento da Av. São Paulo com Rua Nestor de Camargo, no Jardim Barueri; Rua Dom Gaspar da Fonseca altura do nº 135 no Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de junho de 1990.

José Maria de Moraes
JOSÉ MARIA DE MORAES - Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando as constantes reclamações de moradores das referidas vias públicas, os quais alegam que motoristas inescrupulosos transitam pelas mesmas em alta velocidade, colocando em perigo a vida dos pedestres, principalmente crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Processo nº 502
Data 13/06/90
Assinatura

A SECRETARIA:
Previdenciária conforme
pede a Propositura
Em 13/ Junho / 1990.
PRESIDENTE